

3° Quadrimestre

2019

Relatório Quadrimestral de Operações de Créditos Garantidas

Ministério da Economia Secretaria Especial de Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA FAZENDA

Waldery Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL

Otavio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

Adriano Pereira de Paula Gildenora Batista Dantas Milhomem José Franco Medeiros de Morais Pedro Jucá Maciel Pricilla Maria Santana Waldeir Machado da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadora-Geral de Controle da Dívida Pública

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Coordenador de Controle da Dívida Pública

Frederico Schettini Batista

Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública

Marcelo Rocha Vitorino — Gerente Amanda Giordani Pereira — Gerente de Projeto Ana Cristini Gomes e Silva Ilha Juliana Torres da Paz Leandro Cesar Porrua Luís Alberto Beckman Meirelles

Informações:

Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública — CODIV Tel: (61) 3412-3518; Fax: (61) 3412-1461

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2° andar

70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Home Page: http://www.tesouro.gov.br

Relatório Quadrimestral das Garantias Concedidas pela União é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

SUMÁRIO

1.		ORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS	
		Introdução	
		Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito	
2.		MPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		Credores	
	2.2.	Mutuários	6
		2.2.1. Estados	7
		2.2.2. Municípios	8
		2.2.3. Estatais Federais	9
		2.2.4. Bancos Federais	10
		2.2.5. Entidades Controladas	11
	2.3.	Indexadores	12
3.	PEF	RCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
4.	VID	A MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	14
5.	CU	STO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	15
6.	EST	TATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS	16
7.	RE	GIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)	17
	7.1.	Estado do Rio de Janeiro	17
		7.1.1. Composição por Natureza da Dívida	18
		7.1.2. Composição por Credor	18
		7.1.3. Composição por Indexador	19
		7.1.4. Maturação até o Fim do RRF	19
		7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro	20
		EXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES O	
9.	ANI	EXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADO	S E
		EXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2019.	

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União, como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que as garantias oficiais se assemelham a instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil que afetam a posição financeira do governo e consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e, por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e riscos associados a esse passivo. Nesse sentido, o Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantias (RQG) apresenta uma série de indicadores que detalham a composição das garantias referente a diferentes moedas, indexadores e prazos entre os diferentes tipos de entes garantidos. Isso foi possível com a sistematização de mais de 600 contratos de diferentes características. Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Estas devem vistas como uma carteira de obrigações, com procedimentos e regras para sua criação, avaliação de riscos e apreçamento de custos.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 31/12/2019.

O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

No 3º quadrimestre de 2019, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 255,92 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 109,30 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 146,62 bilhões.

Os dados apurados no 3º quadrimestre de 2019 são apresentados abaixo.

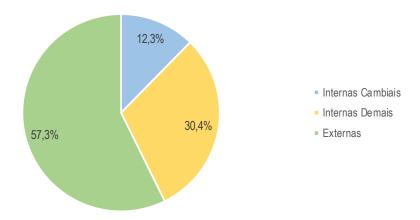
(R\$ milhões)

Total de Operações de Crédito	258.226,55	255.756,89	263.294,00	255.917,89
Operações Externas	143.910,31	142.572,62	151.313,90	146.620,13
Internas Demais	81.534,72	80.390,96	78.575,44	77.707,16
Internas Cambiais	32.781,52	32.793,30	33.404,67	31.590,59
Operações Internas	114.316,24	113.184,27	111.980,11	109.297,76
	3°Q 2018	1°Q 2019	2°Q 2019	3°Q 2019

Gráfico 1.1Natureza das
Operações de

Crédito Garantidas

Tabela 1.1Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 42,7% do saldo devedor. Já as operações externas representam 57,3% do total. Os bancos federais são responsáveis por 95,3% (R\$ 104,14 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 88,5% (R\$ 129,78 bilhões) do total.

Tabela 2.1Composição por Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	109.297,76	42,7
Bancos Federais	104.143,99	40,7
Credores Privados	5.153,77	2,0
Operações Externas	146.620,13	57,3
Organismos Multilaterais	129.775,63	50,7
Credores Privados	9.076,95	3,6
Agências Governamentais	7.767,55	3,0
Total de Operações de Crédito	255.917,89	100,0

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 17,8%, 15,0% e 7,7%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 24,7% e 23,2% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2 Composição: Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	109.297,76	42,7
BB	45.662,42	17,8
BNDES	38.394,03	15,0
CAIXA	19.665,74	7,7
Demais Credores	5.575,57	2,2
Operações Externas	146.620,13	57,3
BIRD	63.214,64	24,7
BID	59.446,53	23,2
CAF	5.416,18	2,1
Demais Credores	18.542,79	7,2
Total de Operações de Crédito	255.917,89	100,0

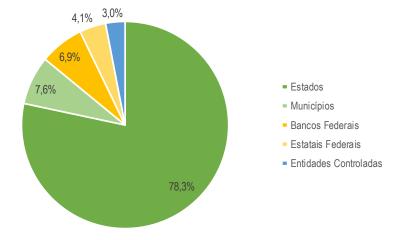
2.2. Mutuários

Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 78,3% (R\$ 200,50 bilhões) do saldo devedor total. Os municípios e os bancos federais apresentam participação de 7,6% e 6,9%, respectivamente. As estatais federais detêm 4,1% (R\$ 10,53 bilhões) e as entidades controladas, 3,0% (R\$ 7,75 bilhões).

Tabela 2.3 Composição por Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	200.495,47	78,3
Municípios	19.475,68	7,6
Bancos Federais	17.667,78	6,9
Estatais Federaisa	10.533,42	4,1
Entidades Controladas	7.745,53	3,0
Total de Operações de Crédito	255.917,89	100,0
a Estatais federais não financeiras		





2.2.1. Estados

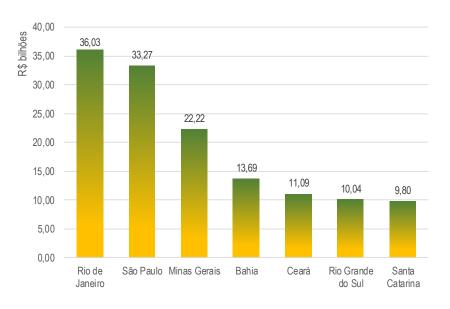
A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. O maior saldo devedor é o do Rio de Janeiro, com 14,1% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por São Paulo e Minas Gerais.

Tabela 2.4Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAGa	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	D	36.033,37	14,1
São Paulo	В	33.270,23	13,0
Minas Gerais	D	22.215,12	8,7
Bahia	С	13.693,23	5,4
Ceará	В	11.085,18	4,3
Rio Grande do Sul	D	10.044,07	3,9
Santa Catarina	С	9.803,00	3,8
Demais Estados ^b		64.351,27	25,2
Total de Operações com Estados		200.495,47	78,3

a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.





¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 11 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B.

^b A abertura do saldo devedor de todos os estados, bem como das capacidades de pagamento, encontra-se no Anexo 2.

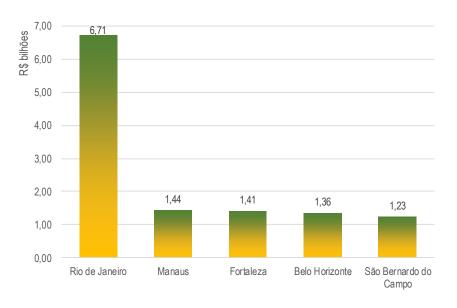
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 6,71 bilhões, equivalente a 2,6% do total de operações de crédito. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	6.710,87	2,6
Manaus	1.435,13	0,6
Fortaleza	1.410,93	0,6
Belo Horizonte	1.356,80	0,5
São Bernardo do Campo	1.233,23	0,5
Demais Municípios	7.328,72	2,9
Total de Operações com Municípios	19.475,68	7,6

Gráfico 2.3Composição:
Maiores Municípios



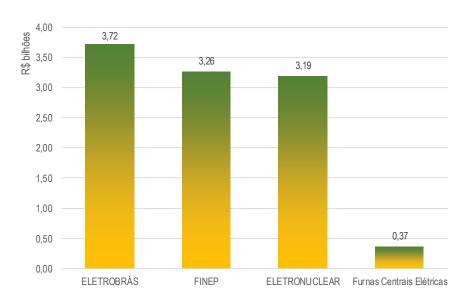
2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a ELETROBRÁS responde por 1,5% (R\$ 3,72 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela FINEP, também com 1,3% (R\$ 3,26 bilhões).

Tabela 2.6Composição:
Maiores Estatais
Federais

Gráfico 2.4 Composição: Maiores Estatais Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
ELETROBRÁS	3.717,61	1,5
FINEP	3.259,82	1,3
ELETRONUCLEAR	3.190,86	1,3
Furnas Centrais Elétricas	365,13	0,1
Total de Operações com Estatais	10.533,42	4,1



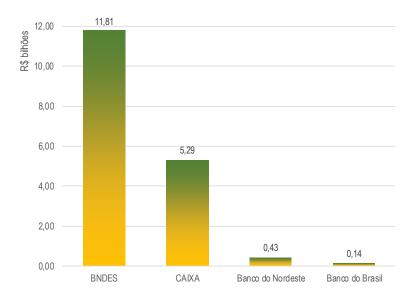
2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 17,67 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 4,6% (R\$ 11,81 bilhões) e 2,1% (R\$ 5,29 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.7Composição:
Maiores Bancos
Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	11.809,10	4,6
CAIXA	5.293,11	2,1
Banco do Nordeste	428,52	0,2
Banco do Brasil	137,05	0,1
Total de Operações com Bancos Federais	17.667,78	6,9

Gráfico 2.5Composição:
Maiores Bancos
Federais



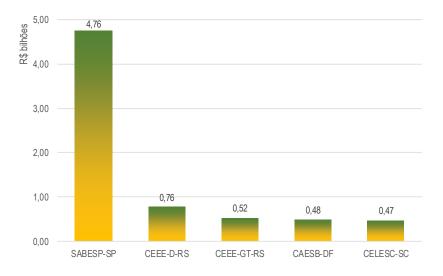
2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 3,0% (R\$ 7,75 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CEEE-D-RS possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 4,76 bilhões e R\$ 0,76 bilhão, respectivamente.

Tabela 2.8Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP-SP	4.761,52	1,9
CEEE-D-RS	764,97	0,3
CEEE-GT-RS	524,98	0,2
CAESB-DF	478,31	0,2
CELESC-SC	467,79	0,2
Demais Entidades	747,96	0,3
Total de Operações com Entidades Controladas	7.745,53	3,0

Gráfico 2.6 Composição: Maiores Entidades Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor, que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria "Não Indexados" se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9Composição por Indexadores

Indexadores de	Saldo Devedor	· Total	Juros Pré-fix	ados	Juros Pós-fixados		
Saldo Devedor	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	
Cambial	178.210,72	69,6	17.438,64	6,8	160.772,09	62,8	
IPCA	2.765,21	1,1	2.765,21	1,1	0,00	0,0	
SELIC	1.430,23	0,6	1.430,23	0,6	0,00	0,0	
TJLPa	49.555,14	19,4	0,00	0,0	49.555,14	19,4	
TR	2.767,92	1,1	2.767,92	1,1	0,00	0,0	
Não Indexados	21.188,67	8,3	5.123,13	2,0	16.065,54	6,3	
Total	255.917,89	100,0	29.525,12	11,5	226.392,77	88,5	

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado, e sua referência é a TJLP.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também aquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 31 de dezembro de 2019, verificou-se que 10,0% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas com que temos trabalhado até aqui.

Tabela 3.1 Percentual Vincendo

Mutuários	Até 12 me	Até 12 meses		De 1 a 2 anos		De 2 a 3 anos		De 3 a 4 anos		De 4 a 5 anos		Mais de 5 anos	
Mutuarios	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	
Estados	26,61	9,7	22,08	8,0	22,22	8,1	20,83	7,6	19,50	7,1	163,77	59,6	
Municípios	2,28	9,0	2,27	8,9	2,24	8,8	2,22	8,7	2,01	7,9	14,44	56,7	
Bancos Federais	2,62	11,7	2,32	10,3	2,50	11,1	2,40	10,7	2,06	9,2	10,57	47,1	
Estatais Federais	2,14	15,1	2,08	14,6	1,78	12,5	0,91	6,4	0,82	5,7	6,52	45,8	
Ent. Controladas	0,95	9,7	0,77	7,9	0,77	7,9	0,76	7,7	0,69	7,0	5,88	59,9	
Total	34,61	10,0	29,52	8,5	29,51	8,5	27,11	7,8	25,07	7,2	201,18	58,0	

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 7,71 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1 Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	255.917,89	7,71
Operações Internas	109.297,76	7,13
Estados	90.909,33	7,47
Municípios	4.859,87	5,16
Bancos Federais	5.368,56	5,38
Estatais Federais	8.160,00	5,58
Operações Externas	146.620,13	8,14
Estados	109.586,14	8,30
Municípios	14.615,82	8,31
Bancos Federais	12.299,22	6,50
Estatais Federais	2.373,42	9,96
Entidades Controladas	7.745,53	7,67

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir o custo médio que o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar para manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais *spreads*, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 31 de dezembro de 2019, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 7,86% a.a. Esse custo é uma média do custo de 7,55% a.a. da dívida garantida externa e 8,27% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1 Custo Médio

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	Custo Médio (% a.a.)
Total de Operações de Crédito	255.917,89	7,86
Operações Internas	109.297,76	8,27
Estados	90.909,33	8,64
Municípios	4.859,87	6,04
Bancos Federais	5.368,56	6,58
Estatais Federais	8.160,00	6,49
Operações Externas	146.620,13	7,55
Estados	109.586,14	7,48
Municípios	14.615,82	7,59
Bancos Federais	12.299,22	7,64
Estatais Federais	2.373,42	9,96
Entidades Controladas	7.745,53	7,49

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

No ano de 2019, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de estados no montante de R\$ 8,35 bilhões. No total, desde 2016, a União honrou R\$ 19,61 bilhões.

(R\$ milhões)

Tabela 6.1Garantias Honradas

Mutuário	2016	2017	2018	2019	Total
Estados	2.361,86	4.031,34	4.805,60	8.350,24	19.549,04
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	14.287,26
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	3.307,90	3.861,05
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	126,95
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	133,31
Goiás	0,00	0,00	33,59	770,15	803,74
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	107,13
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	139,41	139,41
Amapá	0,00	0,00	0,00	90,18	90,18
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	65,22
Natal - RN	10,92	28,49	17,49	0,00	56,91
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00	0,00	2,27
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00	1,83	3,28
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00	1,59	2,76
Total Honrado	2.377,67	4.059,83	4.823,09	8.353,67	19.614,26

A União está impedida de executar as contragarantias dos Estados do Amapá, Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal (STF) ao longo de 2019 suspendendo a execução das referidas contragarantias, e também as relativas ao Estado do Rio de Janeiro, que está sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O art. 13, incisos I e II, da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, estabelece penalidade para mutuários de dívidas garantidas pela União que atrasem ou não realizem o pagamento de suas obrigações. Assim, na posição de 31/12/2019, os mutuários abaixo se enquadram nos critérios estabelecidos até a data indicada nas tabelas.

Tabela 6.2Bloqueio por não pagamento: art. 13, I

Tabela 6.3Bloqueio por atraso: art. 13, II

Mutuário	Fim do Período		
Gov. Goiás	23/12/2020		
Gov. Amapá	18/12/2020		
Gov. Minas Gerais	26/12/2020		
Gov. Rio Grande do Norte	20/12/2020		
Pref. Cachoeirinha - RS	23/12/2020		
Pref. Belford Roxo - RJ	13/11/2020		

Mutuário	Fim do Período
Gov. Piauí	15/02/2020
Pref. Rio Grande - RS	15/04/2020

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos incisos mencionados acima, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinou o ajuste das contas dos estados em situação de desequilíbrio financeiro por meio do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Nos termos dessa LC, foi elencada uma série de medidas de ajuste a serem adotadas pelos entes, incluindo, entre outras, privatização de empresas, reforma previdenciária, redução de incentivos ou benefícios fiscais e a contenção das despesas com pessoal.

Além disso, durante a vigência do RRF, a LC nº 159/2017 prevê que a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, sendo que, caso haja prorrogação do prazo do RRF, os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

Também foi previsto que, enquanto durar o RRF, o estado poderá contratar operações de crédito com garantia da União voltadas para o financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal, para o financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos, para o financiamento dos leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, para a reestruturação de dívidas com o sistema financeiro, para a modernização da administração fazendária, e para a antecipação de receita da privatização de empresas, entre outras finalidades previstas no Plano de Recuperação.

Finalmente, durante a vigência do RRF, quando houver necessidade de honra de garantia pela União em operações de crédito contratadas em data anterior à homologação do pedido de adesão ao RRF, a União fica impedida de executar as contragarantias contratuais. Eventuais valores inadimplidos, mas não executados, devem ser controlados em conta gráfica e capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade dos contratos, sendo posteriormente cobrados no prazo previsto no RRF para os contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que as obrigações da União decorrentes do Regime, referentes a honras de aval previstas, conforme apresentadas na seção 7.1.4, já estão contempladas nas necessidades de financiamento dos respectivos períodos.

Mais detalhes a respeito do RRF estão disponíveis no portal http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf.

7.1. Estado do Rio de Janeiro

Desde que foi homologada a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao RRF, em 5 de setembro de 2017, a União, na condição de garantidora, vem realizando a liquidação dos débitos com os credores relativos às prestações de operações de crédito tomadas pelo Estado com garantia da União, sem que haja, contudo, a recuperação imediata dos valores honrados conforme os contratos de contragarantia. Conforme acima mencionado, os valores inadimplidos pelo Estado vêm sendo controlados em conta gráfica, devidamente capitalizados. Posteriormente, esses valores serão cobrados do Estado no prazo previsto no RRF para os contratos de dívida administrados pelo Tesouro Nacional. A seguir, apresenta-se um diagnóstico da composição da dívida do Estado do Rio de Janeiro que conta com garantia soberana.

Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal do Estado, deve-se levar em conta toda a dívida do ente, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

7.1.1. Composição por Natureza da Dívida

A dívida do Estado do Rio de Janeiro garantida pela União totalizou R\$ 36,03 bilhões, representando 14,1% do total garantido pela União. Esse valor está distribuído entre operações internas e externas conforme a tabela 7.1. A tabela também explicita a parcela da dívida interna garantida indexada ao dólar.

Tabela 7.1Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)
	3°Q 2019
Operações Internas	22.988,42
Internas Cambiais	10.845,46
Internas Demais	12.142,96
Operações Externas	13.044,95
Total de Operações de Crédito	36.033,37

7.1.2. Composição por Credor

A tabela 7.2 mostra a distribuição da dívida do Estado garantida pela União entre seus credores.

Tabela 7.2 Composição por Credor

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	22.988,42	63,8
BB	10.327,51	28,7
BNDES	6.635,09	18,4
BNP	3.124,25	8,7
CAIXA	1.735,41	4,8
Crédit Suisse	1.166,15	3,2
Operações Externas	13.044,95	36,2
BIRD	9.303,40	25,8
CAF	1.522,29	4,2
AFD	1.431,10	4,0
BID	788,16	2,2
Total de Operações de Crédito	36.033,37	100,0

7.1.3. Composição por Indexador

Um dos riscos da dívida garantida pertencente ao Estado do Rio de Janeiro pode ser avaliado pela distribuição conforme o indexador de saldo devedor, na tabela 7.3.

Tabela 7.3 Composição por Indexador

Indexadores	Saldo Devedor	Total	Juros Pré-fixa	idos	Juros Pós-fixados		
indexadores	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões) (%)		(R\$ milhões)	(%)	
Cambial	23.890,41	66,3	2.708,56	7,5	21.181,86	58,8	
IPCA	2.538,52	7,0	2.538,52	7,0	0,00	0,0	
SELIC	1.422,09	3,9	1.422,09	3,9	0,00	0,0	
TJLP	5.939,01	16,5	0,00	0,0	5.939,01	16,5	
TR	343,34	1,0	343,34	1,0	0,00	0,0	
Não Indexados	1.900,00	5,3	0,00	0,0	1.900,00	5,3	
Total	36.033,37	100,0	7.012,51	19,5	29.020,87	80,5	

7.1.4. Maturação até o Fim do RRF

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até 2023 (data prevista para o fim do RRF com eventual prorrogação) estão exibidos na tabela 7.4. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2019). O percentual é a proporção que o pagamento referido representa dentro da dívida garantida interna, externa ou total do Estado, conforme o caso.

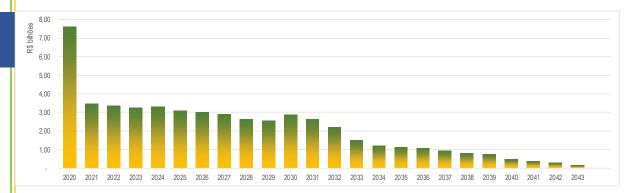
Tabela 7.4Maturação durante o RRF

Natureza da	2020	2020		2021		2022		2023	
Dívida	(R\$ bilhões)	(%)							
Internas	6,52	19,0	2,37	6,9	2,30	6,7	2,23	6,5	
Cambiais	5,39	15,7	1,29	3,8	1,24	3,6	1,20	3,5	
Demais	1,13	3,3	1,08	3,1	1,05	3,1	1,03	3,0	
Externas	1,12	6,5	1,10	6,3	1,07	6,2	1,02	5,9	
Total	7,64	14,8	3,47	6,7	3,37	6,5	3,25	6,3	

7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro

Os valores vincendos totais da dívida garantida do Rio de Janeiro estão exibidos no gráfico 7.1. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2019) a serem pagos até julho de 2043, quando será paga a última parcela do total devido atualmente pelo Estado.

Gráfico 7.1Maturação total até julho de 2043



O pico destacado em 2020 é causado pelo vencimento do contrato de financiamento assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BNP Paribas, no valor contratado de R\$ 2,90 bilhões. O contrato foi autorizado no âmbito do RRF com oferecimento pelo Estado do Rio de Janeiro de contragarantia baseada nos créditos oriundos da privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), a qual ainda não foi concretizada. Esse financiamento foi contratado na modalidade *bullet*, o que significa que haverá um único pagamento dos juros acumulados e do total do saldo devedor principal na data de vencimento (dezembro de 2020) com valor atualmente projetado em R\$ 4,05 bilhões.

8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$ bilhões)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Garantias Internas	22,59	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32	109,30
Estados	13,23	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44	90,91
Municípios	0,00	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88	4,86
Bancos Federais	4,87	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08	5,37
Estatais Federais	2,08	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71	8,16
Entidades Controladas	2,41	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21	0,00
Garantias Externas	48,64	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	143,92	146,62
Estados	29,23	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66	109,59
Municípios	4,94	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45	14,62
Bancos Federais	11,69	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09	12,30
Estatais Federais	0,92	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20	2,37
Entidades Controladas	1,86	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52	7,75
Total de Garantias	71,23	108,80	150,77	222,91	214,85	233,35	258,24	255,92

9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A seguir, apresenta-se a dívida garantida pela União em que os mutuários são os estados e o Distrito Federal. Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal de cada ente, deve-se levar em conta toda a sua dívida, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

ACRE	(R\$	milhões)	
Total de Operações Garan	itidas 2	.425,71	CAPAG
Internas		610,96	В
Internas Cambiais		0,00	В
Internas Demais		610,96	
Externas	1	.814,74	
ATM	9,59 anos		
Custo médio	7,49% ao ano		
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)		
Até 12 meses	223,91	6,6	i%
De 1 a 2 anos	218,33	6,5	i%
De 2 a 3 anos	231,05	6,9	1%
De 3 a 4 anos	213,33	6,3	%
De 4 a 5 anos	208,11	6,2	2%
Mais de 5 anos	2.275,60	67,	5%
N	OVOS CONTRATOS 201	9	
Contrato	Data de Assinatura	Va	lor Contratado
	Portaria 501/2017		
Não há impedimento para n	ovas contratações devido	a não p	agamento

ALAGOAS	(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garar	ntidas 2.	501,61	CAPAG	
Internas	1	882,27	В	
Internas Cambiais		0,00	D	
Internas Demais		882,27		
Externas	1.	619,34		
ATM	8,41 anos			
Custo médio	7,25% ao ano			
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)			
Até 12 meses	228,14	6,7	' %	
De 1 a 2 anos	221,29	6,5	5%	
De 2 a 3 anos	250,56	7,3	3%	
De 3 a 4 anos	242,10	7,1	%	
De 4 a 5 anos	240,37	7,0	1%	
Mais de 5 anos	2.250,24	65,6	6%	
N	OVOS CONTRATOS 2019)		
Contrato	Data de Assinatura	Val	lor Contratado	
			·	
	Portaria 501/2017		·	
Não há impedimento para n	ovas contratações devido	a não pa	agamento	

AMAPÁ		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	1.4	486,05	CAPAG
Internas		1.4	486,05	C
Internas Cambiais			0,00	C
Internas Demais		1.4	486,05	
Externas			0,00	
ATM	7,11 anos			
Custo médio	6,94% ao ai	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		190,92	9,09	%
De 1 a 2 anos		184,25	8,79	%
De 2 a 3 anos		177,99	8,49	%
De 3 a 4 anos		171,74	8,19	%
De 4 a 5 anos		165,90	7,89	%
Mais de 5 anos		1.227,56	58,0	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 18/12/2020 (art. 13, I)

AMAZONAS		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	5.7	780,76	CAPAG
Internas		1.9	910,81	В
Internas Cambiais			0,00	D
Internas Demais		1.9	910,81	
Externas		3.8	369,95	
ATM	7,32 anos			
Custo médio	7,11% ao ai	าด		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		662,06	8,89	%
De 1 a 2 anos		660,96	8,89	%
De 2 a 3 anos		642,82	8,59	%
De 3 a 4 anos		623,82	8,39	%
De 4 a 5 anos		605,63	8,09	%
Mais de 5 anos		4.335,54	57,6	%
N	OVOS CONTI	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado BB - 2019132 16/09/2019 R\$ 400.000.000,00

Portaria 501/2017

BAHIA		(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garar	ntidas	13.0	693,23	CAPA	G
Internas		3.0	636,05	C	
Internas Cambiais		1.4	484,65	C	
Internas Demais		2.	151,40		
Externas		10.0	057,18		
ATM	8,78 anos				
Custo médio	7,84% ao a	no			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		1.339,87	7,2	%	
De 1 a 2 anos		1.324,59	7,1	%	
De 2 a 3 anos		1.386,76	7,4	%	
De 3 a 4 anos		1.387,03	7,4	%	
De 4 a 5 anos		1.337,73	7,2	%	
Mais de 5 anos		11.936,21	63,8	%	

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

CEARÁ		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	11.0	085,18	CAPAG
Internas		3.0	529,67	В
Internas Cambiais		•	103,88	D
Internas Demais		3.5	525,79	
Externas		7.4	455,51	
ATM	8,48 anos			
Custo médio	7,56% ao an	0		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		1.059,38	7,09	%
De 1 a 2 anos		1.073,35	7,19	%
De 2 a 3 anos		1.168,73	7,79	%
De 3 a 4 anos		1.152,35	7,69	%
De 4 a 5 anos		1.128,52	7,59	%
Mais de 5 anos		9.531,23	63,1	%
N	OVOS CONTR	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado 26/06/2019 KFW Ceará 28320 € 50.000.000,00 BB-ITAU-SANTANDER -02/12/2019 R\$ 550.400.000,00 2019144 30/12/2019 US\$ 100.000.000,00 BIRD8986-BR US\$ 139.880.000,00 BIRD9006-BR 30/12/2019

Portaria 501/2017

(R\$ milhões) **DISTRITO FEDERAL** Total de Operações Garantidas 2.243,11 **CAPAG** Internas 1.317,02 C **Internas Cambiais** 588,98 Internas Demais 728,04 Externas 926,10 ATM 5,81 anos Custo médio 8,74% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 363,79 12,2% De 1 a 2 anos 356,23 11,9% De 2 a 3 anos 11,2% 335,49 De 3 a 4 anos 308,91 10,3% 9,8% De 4 a 5 anos 292,45 Mais de 5 anos 44,6%

NOVOS CONTRATOS 2019 Contrato Data de Assinatura **Valor Contratado**

1.331,24

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

EODÍDITO O ANTO		/D¢ n	nilhões)		
ESPÍRITO SANTO		• •			
Total de Operações Garar	ntidas	4.9	981,33	CAI	PAG
Internas		3.8	315,34		۸
Internas Cambiais			0,00	/	4
Internas Demais		3.8	315,34		
Externas			165,99		
ATM	8,08 anos				
Custo médio	6,45% ao an)			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		549,40	7,8	%	
De 1 a 2 anos		522,51	7,4	%	
De 2 a 3 anos		522,29	7,4	%	
De 3 a 4 anos		508,63	7,3	%	
De 4 a 5 anos		499,86	7,1	%	
Mais de 5 anos		4.415,99	62,9	9%	
N	OVOS CONTR	ATOS 2019			
Contrato	Data de As	sinatura	Val	or Cor	ntratado

Portaria 501/2017

GOIÁS		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Gara	ntidas	8.7	711,57	CAPAG
Internas		8.0	671,10	C
Internas Cambiais		2.2	214,94	C
Internas Demais		6.4	456,16	
Externas			40,47	
ATM	6,45 anos			
Custo médio	9,49% ao a	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		1.191,88	9,8%	6
De 1 a 2 anos		1.159,12	9,5%	6
De 2 a 3 anos		1.130,92	9,3%	6
De 3 a 4 anos		1.103,01	9,1%	6
De 4 a 5 anos		1.076,30	8,8%	6
Mais de 5 anos		6.516,84	53,5	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 23/12/2020 (art. 13, I)

MARANHÃO		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	4.8	352,11	CAPAG
Internas		3.2	291,31	C
Internas Cambiais			0,00	C
Internas Demais		3.2	291,31	
Externas		1.5	560,80	
ATM	5,29 anos			
Custo médio	7,88% ao a	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		868,04	13,4	! %
De 1 a 2 anos		864,01	13,3	3%
De 2 a 3 anos		925,53	14,3	3%
De 3 a 4 anos		919,25	14,2	2%
De 4 a 5 anos		440,40	6,8	%
Mais de 5 anos		2.462,01	38,0)%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado BID4458/OC-BR 21/02/2019 US\$ 35.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

De acordo com o previsto no inciso II do art. 12 da Portaria MF n° 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível por ser contratada junto a organismo multilateral de crédito com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

(R\$ milhões) **MATO GROSSO** Total de Operações Garantidas 2.908,19 **CAPAG** Internas 1.862,28 C **Internas Cambiais** 0,00 Internas Demais 1.862,28 **Externas** 1.045,91 7,52 anos ATM Custo médio 5,45% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 423,20 10,5% De 1 a 2 anos 400,43 9,9% De 2 a 3 anos 10,6% 428,93 De 3 a 4 anos 359,29 8,9% 7,0% De 4 a 5 anos 280,98

NOVOS CONTRATOS 2019

2.145,81

(D¢ milhãos)

53,1%

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BIRD8966-BR	06/09/2019	US\$ 250.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

Mais de 5 anos

De acordo com o previsto no inciso III do art. 12 da Portaria MF n° 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível por se destinar à reestruturação e recomposição do principal de dívida.

MATO GROSSO DO	SUL	(R\$ n	nilhoes)	
Total de Operações Garantidas		1.996,47		CAPAG
Internas			707,14	С
Internas Cambiais			0,00	C
Internas Demais		-	707,14	
Externas		1.3	289,32	
ATM	7,52 anos			
Custo médio	7,25% ao a	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		228,11	8,7	%
De 1 a 2 anos		263,67	10,1	1%
De 2 a 3 anos		270,77	10,4	! %
De 3 a 4 anos		257,57	9,9	%
De 4 a 5 anos		71,98	2,8	%
Mais de 5 anos		1.523,45	58,3	3%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado BID4597/OC-BR 16/09/2019 US\$ 47.700.000,00

Portaria 501/2017

MINAS GERAIS		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garan	ntidas	22.	215,12	CAPAG
Internas		9.	197,61	D
Internas Cambiais		7.	751,33	ט
Internas Demais			446,28	
Externas		13.0	017,51	
ATM	7,30 anos			
Custo médio	8,74% ao ai	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		2.723,70	9,09	%
De 1 a 2 anos		2.636,01	8,79	%
De 2 a 3 anos		2.607,81	8,69	%
De 3 a 4 anos		2.487,21	8,29	%
De 4 a 5 anos		2.379,08	7,99	%
Mais de 5 anos		17.335,92	57,5	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Data de Assinatura

Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 26/12/2020 (art. 13, I)

Contrato

PARÁ		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	2.3	312,35	CAPAG
Internas		1.3	225,36	В
Internas Cambiais			0,00	D
Internas Demais		1.2	225,36	
Externas		1.0	086,99	
ATM	6,56 anos			
Custo médio	7,11% ao and)		
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)		
Até 12 meses		336,12	11,3	3%
De 1 a 2 anos		295,38	9,9	%
De 2 a 3 anos		288,82	9,7	%
De 3 a 4 anos		283,81	9,5	%
De 4 a 5 anos		263,86	8,9	%
Mais de 5 anos		1.512,99	50,8	3%
N	OVOS CONTR	ATOS 2019		

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4459/OC-BR	19/02/2019	US\$ 35.100.000,00
CFA010689 - CFA010690	19/02/2019	US\$ 50.000.000,00
NDB - 18BR01	11/03/2019	US\$ 50.000.000,00

Portaria 501/2017

PARAÍBA		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	1.3	393,01	CAPAG
Internas		1.0	011,39	В
Internas Cambiais			0,00	D
Internas Demais		1.0	011,39	
Externas			381,62	
ATM	7,88 anos			
Custo médio	7,50% ao ar	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		188,85	9,2	%
De 1 a 2 anos		181,93	8,9	%
De 2 a 3 anos		224,31	10,9)%
De 3 a 4 anos		153,48	7,5	%
De 4 a 5 anos		148,62	7,2	%
Mais de 5 anos		1.158,92	56,4	! %
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

Data de Assinatura

13/03/2019

Valor Contratado

US\$ 50.000.000,00

Valor Contratado

US\$ 118.370.000,00

Contrato

BIRD8639-BR

Contrato

BID4632/OC-BR

PARANÁ		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garan	ntidas	3.0	002,84	CAPAG
Internas		9	931,23	В
Internas Cambiais			0,00	D
Internas Demais		(931,23	
Externas		2.0	071,61	
ATM	7,52 anos			
Custo médio	7,60% ao a	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		294,14	7,29	%
De 1 a 2 anos		307,27	7,59	%
De 2 a 3 anos		370,34	9,19	%
De 3 a 4 anos		336,32	8,39	%
De 4 a 5 anos		316,76	7,89	%
Mais de 5 anos		2.451,24	60,1	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

Data de Assinatura

30/12/2019

Portaria 501/2017

(R\$ milhões) **PERNAMBUCO** Total de Operações Garantidas 9.191,27 **CAPAG Internas** 1.597,73 C 136.97 Internas Cambiais Internas Demais 1.460,76 Externas 7.593,53 9.55 anos ATM Custo médio 7.39% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 899.95 7.2% De 1 a 2 anos 879,14 7,1% 7,4% De 2 a 3 anos 924,47 De 3 a 4 anos 837.69 6,7% De 4 a 5 anos 731,60 5,9% 65,7% Mais de 5 anos 8.181,14

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4554/OC-BR	30/09/2019	US\$ 37.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

De acordo com o previsto no inciso II do art. 12 da Portaria MF n° 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível por ser contratada junto a organismo multilateral de crédito com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

ΡΙΔΙΙ	(R\$	milhões)
PIALL	\ 	

Total de Operações Garantidas	4.007,17	CAPAG
Internas	1.602,44	В
Internas Cambiais	743,57	D
Internas Demais	858,86	
Externas	2.404,73	

ATM 7.21 anos Custo médio 8,00% ao ano **Percentual Vincendo** (R\$ milhões) Até 12 meses 451.08 8.4% 439,45 De 1 a 2 anos 8,1% De 2 a 3 anos 463.97 8,6% De 3 a 4 anos 444,18 8,2% De 4 a 5 anos 428,95 7,9%

NOVOS CONTRATOS 2019

3.171,49

58.7%

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4460/OC-BR	22/01/2019	US\$ 44.935.000,00

Portaria 501/2017

Bloqueado até 15/02/2020 (art. 13, II)

Mais de 5 anos

De acordo com o previsto no inciso II do art. 12 da Portaria MF n° 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível por ser contratada junto a organismo multilateral de crédito com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal. Já em relação ao bloqueio do art. 13, o parecer da STN aprovando a operação foi assinado em abril de 2018, antes de o bloqueio referido entrar em vigor (setembro de 2018).

(R\$ milhões) **RIO DE JANEIRO** Total de Operações Garantidas 36.033,37 **CAPAG** Internas 22.988,42 D **Internas Cambiais** 10.845,46 Internas Demais 12.142,96 **Externas** 13.044,95 ATM 8,19 anos Custo médio 8,98% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 7.641,99 14,8% De 1 a 2 anos 6,7% 3.471,19 De 2 a 3 anos 3.371,97 6,5% De 3 a 4 anos 3.257,50 6,3% 6,4% De 4 a 5 anos 3.295,83 Mais de 5 anos 30.575,36 59,2% **NOVOS CONTRATOS 2019**

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueio não se aplica por força do RRF (LC 159/2017)

RIO GRANDE DO NORTE (R\$		(R\$ n	nilhões)	_	
Total de Operações Garai	ntidas	1.	556,99	CAF	PAG
Internas			536,26		•
Internas Cambiais			38,40	_	
Internas Demais		4	197,86		
Externas		1.0	020,73		
ATM	9,35 anos				
Custo médio	7,52% ao ai	no			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		205,98	9,6	%	
De 1 a 2 anos		152,13	7,1	%	
De 2 a 3 anos		148,30	6,9	%	
De 3 a 4 anos		144,45	6,8	%	
De 4 a 5 anos		132,67	6,2	%	
Mais de 5 anos		1.354,08	63,4	1%	
N	OVOS CONT	RATOS 2019			
Contrato	Data de A	ssinatura	Val	or Con	tratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 20/12/2020 (art. 13, I)

(R\$ milhões) **RIO GRANDE DO SUL** Total de Operações Garantidas 10.044,07 **CAPAG** Internas 1.419,56 D **Internas Cambiais** 0,00 Internas Demais 1.419,56 Externas 8.624,52 ATM 8,57 anos Custo médio 7,12% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 816,78 6,3% De 1 a 2 anos 864,23 6,6% De 2 a 3 anos 7,3% 946,36 De 3 a 4 anos 1.026,22 7,9% 7,7% De 4 a 5 anos 1.001,59 8.399,22 64,3% Mais de 5 anos **NOVOS CONTRATOS 2019**

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RONDÔNIA	(R\$ milhões)				
Total de Operações Garar	ntidas	;	331,34	CA	PAG
Internas		4	310,24		3
Internas Cambiais			0,00		
Internas Demais		;	310,24		
Externas			21,09		
ATM	6,14 anos				
Custo médio	7,13% ao ano				
Percentual Vincendo	(R\$ r	nilhões)			
Até 12 meses		54,75	12,1	%	
De 1 a 2 anos		51,46	11,4	! %	
De 2 a 3 anos		38,43	8,5	%	
De 3 a 4 anos		37,04	8,2	%	
De 4 a 5 anos		35,71	7,9	%	
Mais de 5 anos		235,94	52,1	%	
N	OVOS CONTRATO	OS 2019			
Contrato	Data de Assina	atura	Val	or Cor	ntratado

Portaria 501/2017

(R\$ milhões) **RORAIMA** Total de Operações Garantidas 712,73 **CAPAG** Internas 712,73 C **Internas Cambiais** 0,00 Internas Demais 712,73 **Externas** 0,00 7,23 anos ATM Custo médio 6,91% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 90,83 8,9% De 1 a 2 anos 87,61 8,6% De 2 a 3 anos 84,72 8,3% De 3 a 4 anos 81,71 8,0% 7,7% De 4 a 5 anos 78,87 Mais de 5 anos 595,75 58,4%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SANTA CATARINA (R\$ n		nilhões)			
Total de Operações Garantidas		9.803,00		CA	PAG
Internas		6.0	648,06	4	C
Internas Cambiais		1.3	314,50	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	<u> </u>
Internas Demais		5.3	333,56		
Externas		3.	154,94		
ATM	6,88 anos				
Custo médio	7,84% ao an	0			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		1.470,48	10,9	9%	
De 1 a 2 anos		1.498,08	11,1	 %	
De 2 a 3 anos		1.489,48	11,0)%	
De 3 a 4 anos		918,62	6,8	%	
De 4 a 5 anos		890,71	6,6	%	
Mais de 5 anos		7.274,64	53,7	7%	
N	NOVOS CONTRATOS 2019				
Contrato	Data de As	sinatura	Val	or Co	ntratado

Portaria 501/2017

SÃO PAULO		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	33.2	270,23	CAPAG
Internas		9.0	058,79	В
Internas Cambiais		5.8	354,67	D
Internas Demais	3.204,11			
Externas	24.211,45			
ATM	8,29 anos			
Custo médio	7,76% ao a	no		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		3.561,76	7,9	%
De 1 a 2 anos		3.506,72	7,8	%
De 2 a 3 anos		3.372,04	7,5	%
De 3 a 4 anos		3.166,71	7,0	%
De 4 a 5 anos		3.086,07	6,9	%
Mais de 5 anos		28.330,04	62,9	9%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BB-ITAU - 2019134	31/10/2019	R\$ 900.000.000,00
CFA010938	07/10/2019	US\$ 296.000.000,00
BID4706/OC-BR	21/11/2019	US\$ 87.120.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SERGIPE	(R\$	milhões)		
Total de Operações Garar	ntidas 1	.607,52	CAI	PAG
Internas		666,48	(3
Internas Cambiais		0,00	'	,
Internas Demais		666,48		
Externas		941,04		
ATM	9,29 anos			
Custo médio	7,28% ao ano			
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)			
Até 12 meses	176,99	7,7	%	
De 1 a 2 anos	144,76	6,3	%	
De 2 a 3 anos	156,65	6,9	%	
De 3 a 4 anos	151,83	6,6	%	
De 4 a 5 anos	140,47	6,1	%	
Mais de 5 anos	1.515,27	66,3	3%	
N	OVOS CONTRATOS 201	9		
Contrato	Data de Assinatura Valor Contrata		ntratado	
	Portaria 501/2017			

TOCANTINS		(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garan	itidas	2.3	349,15	CAI	PAG
Internas		1.1	183,01	1	3
Internas Cambiais		ļ	513,23	•	
Internas Demais	669,79				
Externas		1.1	166,13		
ATM	6,89 anos				
Custo médio	8,21% ao a	no			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		371,80	11,8	3%	
De 1 a 2 anos		314,50	10,0)%	
De 2 a 3 anos		262,76	8,3	%	
De 3 a 4 anos		254,22	8,19	%	
De 4 a 5 anos		216,06	6,9	%	
Mais de 5 anos		1.730,79	54,9)%	
N	OVOS CONT	RATOS 2019			

Data de Assinatura Portaria 501/2017

Valor Contratado

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

Contrato

10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2019

A seguir, apresentam-se os contratos com garantia da União assinados ao longo de 2019. Ao todos foram assinados 46 contratos de garantia internos (sendo 43 com municípios e 3 com estados) e 31 contratos de garantia externos (sendo 15 com estados, 14 com municípios e 2 com entidades controladas).

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
BB - 2019060	Pref. Serra (ES)	13/02/2019	R\$ 130.000.000,00
CAIXA - 20190062	Pref. Santa Vitória (MG)	15/02/2019	R\$ 21.624.188,90
CAIXA - 20190054	Pref. Paraíso das Águas (MS)	07/03/2019	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20190058	Pref. Sonora (MS)	07/03/2019	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20190056	Pref. Cotiporã (RS)	08/03/2019	R\$ 2.827.300,88
CAIXA - 20190066	Pref. Ponta Porã (MS)	11/03/2019	R\$ 12.170.629,40
CAIXA - 20190081	Pref. Garça (SP)	22/03/2019	R\$ 2.922.370,77
CAIXA - 20190064	Pref. Massaranduba (SC)	03/04/2019	R\$ 4.897.085,06
CAIXA - 20190070	Pref. Caarapó (MS)	16/04/2019	R\$ 7.132.582,19
CAIXA - 20190072	Pref. Caarapó (MS)	16/04/2019	R\$ 7.641.778,85
CAIXA - 20190079	Pref. Prudentópolis (PR)	16/04/2019	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20190068	Pref. Jaquirana (RS)	23/04/2019	R\$ 2.414.552,77
CAIXA - 20190077	Pref. Timbó (SC)	13/05/2019	R\$ 15.000.000,00
BB - 2019075	Pref. Belo Horizonte (MG)	14/05/2019	R\$ 180.000.000,00
CAIXA - 20190104	Pref. Mineiros (GO)	07/06/2019	R\$ 12.409.709,45
CAIXA - 20190091	Pref. Concórdia (SC)	13/06/2019	R\$ 2.990.883,24
CAIXA - 2019089	Pref. Concórdia (SC)	13/06/2019	R\$ 1.795.080,66
SANTANDER - 2019083 - KG270196319	Pref. Fortaleza (CE)	13/06/2019	R\$ 200.000.000,00
CAIXA - 20190085	Pref. Passos Maia (SC)	14/06/2019	R\$ 2.066.985,19
CAIXA - 20190087	Pref. Bom Jesus (SC)	14/06/2019	R\$ 1.965.550,00
CAIXA - 20190126	Pref. Campinas das Missões (RS)	26/06/2019	R\$ 1.598.040,88
CAIXA - 20190093	Pref. Alto Feliz (RS)	28/06/2019	R\$ 3.346.768,18
CAIXA - 20190102	Pref. Itá (SC)	28/06/2019	R\$ 1.754.398,06
CAIXA - 20190095	Pref. Vale Real (RS)	01/07/2019	R\$ 1.909.901,22
CAIXA - 20190108	Pref. Entre Rios (SC)	30/07/2019	R\$ 1.049.142,00
BB - 2019098	Pref. Joinville (SC)	09/08/2019	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20190118	Pref. Tapejara (RS)	09/08/2019	R\$ 14.232.697,72
CAIXA - 20190106	Pref. Tio Hugo (RS)	14/08/2019	R\$ 1.166.167,00
CAIXA - 20190100	Pref. Aquidauana (MS)	21/08/2019	R\$ 15.000.000,00
CAIXA - 20190116	Pref. Schroeder (SC)	28/08/2019	R\$ 4.750.000,00
CAIXA - 20190112	Pref. São Gabriel do Oeste (MS)	10/09/2019	R\$ 4.999.763,91
CAIXA - 20190110	Pref. Ivinhema (MS)	12/09/2019	R\$ 5.388.826,91
CAIXA - 20190122	Pref. Costa Rica (MS)	12/09/2019	R\$ 19.988.246,93
BB – 2019132	Gov. Amazonas (AM)	16/09/2019	R\$ 400.000.000,00
CAIXA - 20190120	Pref. Araquari (SC)	16/09/2019	R\$ 14.249.743,86
CAIXA - 20190124	Pref. Castro (PR)	26/09/2019	R\$ 6.493.743,72
BB - 2019114	Pref. Manaus (AM)	01/10/2019	R\$ 250.000.000,00
CAIXA - 20190130	Pref. Manaus (AM)	18/10/2019	R\$ 350.000.000,00

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
SANTANDER - 270351319	Pref. Votuporanga (SP)	25/10/2019	R\$ 20.000.000,00
BB-ITAU - 2019134	Gov. São Paulo (SP)	31/10/2019	R\$ 900.000.000,00
CAIXA - 20190140	Pref. Cariacica (ES)	04/11/2019	R\$ 40.000.000,00
CAIXA - 20190138	Pref. Rio Branco (AC)	13/11/2019	R\$ 48.000.000,00
ITAU - 2019136	Pref. São Paulo (SP)	21/11/2019	R\$ 500.000.000,00
CAIXA - 20190142	Pref. Goiânia (GO)	29/11/2019	R\$ 780.000.000,00
BB-ITAU-SANTANDER - 2019144	Gov. Ceará (CE)	02/12/2019	R\$ 550.400.000,00
CAIXA - 20190146	Pref. Salvador (BA)	12/12/2019	R\$ 104.100.000,00

Contrato Externo	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4460/OC-BR	Gov. Piauí	22/01/2019	US\$ 44.935.000,00
BID4459/OC-BR	Gov. Pará	19/02/2019	US\$ 35.100.000,00
CFA010689 - CFA010690	Gov. Pará	19/02/2019	US\$ 50.000.000,00
BID4458/OC-BR	Gov. Maranhão	21/02/2019	US\$ 35.000.000,00
NDB - 18BR01	Gov. Pará	11/03/2019	US\$ 50.000.000,00
BIRD8639-BR	Gov. Paraíba	13/03/2019	US\$ 50.000.000,00
BIRD8747-BR	Pref. Fortaleza (CE)	05/06/2019	US\$ 73.300.000,00
CFA010812	Pref. Fortaleza (CE)	06/06/2019	US\$ 150.000.000,00
CFA010824 - CFA010825	Pref. Camaçari (BA)	14/06/2019	US\$ 80.000.000,00
BID4641/OC-BR	Pref. São Paulo (SP)	19/06/2019	US\$ 100.000.000,00
KFW Ceará 28320	Gov. Ceará	26/06/2019	€ 50.000.000,00
BID4617/OC-BR	Pref. Vitória (ES)	12/08/2019	US\$ 100.000.000,00
BIRD8966-BR	Gov. Mato Grosso (MT)	06/09/2019	US\$ 250.000.000,00
BID4597/OC-BR	Gov. Mato Grosso do Sul (MS)	16/09/2019	US\$ 47.700.000,00
BID4554/OC-BR	Gov. Pernambuco (PE)	30/09/2019	US\$ 37.000.000,00
CFA010938	Gov. São Paulo (SP)	07/10/2019	US\$ 296.000.000,00
CFA010973	Pref. Contagem (MG)	23/10/2019	US\$ 42.000.000,00
BID4736/OC-BR	Pref. Aracaju (SE)	07/11/2019	US\$ 75.200.000,00
CFA011008 - CFA011016	Pref. Jacareí (SP)	13/11/2019	US\$ 60.000.000,00
BID4706/OC-BR	Gov. São Paulo (SP)	21/11/2019	US\$ 87.120.000,00
BID4696/OC-BR	Pref. Belo Horizonte (MG)	22/11/2019	US\$ 56.000.000,00
CFA011022 - CFA011024	Pref. Belo Horizonte (MG)	22/11/2019	US\$ 82.500.000,00
BID4623/OC-BR	SABESP-SP (SP)	29/11/2019	US\$ 300.000.000,00
BIRD8916-BR	SABESP-SP (SP)	04/12/2019	US\$ 250.000.000,00
CFA011054	Pref. Aparecida de Goiânia (GO)	12/12/2019	US\$ 35.000.000,00
BRA-22/2019	Pref. Vila Velha (ES)	29/12/2019	US\$ 27.600.000,00
BID4632/OC-BR	Gov. Paraná (PR)	30/12/2019	US\$ 118.370.000,00
BIRD8986-BR	Gov. Ceará (CE)	30/12/2019	US\$ 100.000.000,00
BIRD9006-BR	Gov. Ceará (CE)	30/12/2019	US\$ 139.880.000,00
CFA011060	Pref. Araguaína (TO)	30/12/2019	US\$ 54.900.000,00
CFA011063	Pref. Santo André (SP)	30/12/2019	US\$ 50.000.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o BNP Paribas S.A. e o Crédit Suisse Brasil. Os principais credores privados internacionais são Bank of America e Crédit Suisse AG.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade de economia mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito com origem do financiamento interna, independentemente da moeda ou indexadores adotados

Garantias Externas - Operações de crédito com origem do financiamento externa.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil S.A.

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

BNP - BNP Paribas S.A.

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos

CEEE-D - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição

CEEE-GT - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Geração e Transmissão

CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Eletronuclear

Furnas Centrais Elétricas - Eletrobrás Furnas

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

ITAU - Itaú Unibanco Holding S.A.

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

NDB - New Development Bank (Banco dos BRICS)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SANTANDER - Banco Santander S.A.